



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 125/2008 – São Paulo, sexta-feira, 04 de julho de 2008

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 03917/94-UMED - EDNA MARIA FIGUEIREDO SILVA, no dia 02.07.2008;
- 13052/95-UMED - FLAVIO ANTONIO RABBATH, no período de 27.06 a 03.07.2008;
- 50333/05-UMED - HUGO HIROKI ITIOKA, nos dias 30.06 a 01.07.2008;
- 00690/94-UMED - JOSÉ ARCANJO BUENO, no período de 30.06 a 14.07.2008;
- 13590/95-UMED - MARCIA HELENA SHITSUKA SATO, no dia 01.07.2008;
- 03345/94-UMED - MARCOS VINICIOS CARVALHO DIAS, no dia 02.07.2008;
- 53072/99-UMED - OLAVO FELICIO FERRAGONIO, nos dias 02 e 03.07.2008;
- 50233/05-UMED - RAQUEL KIRCHHEIM, nos dias 02 e 03.07.2008;
- 50196/08-UMED - REGINA CELIA GUEDES PEREIRA NEVES, no dia 02.07.2008;
- 50917/97-UMED - ROSANA TORRES VAVER, no período de 01.07 a 04.07.2008;
- 09537/94-UMED - SONIA REGINA ESCOSSINO, no dia 01.07.2008.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 03453/96-UMED - ANA MARIA ROSA RACHEL GRACIANI DE LIMA, no período de 01.07 a 15.07.2008;
- 01576/94-UMED - FLORINDA PAULA DE ASSUNÇÃO, no período de 02.07 a 04.07.2008;
- 07529/94-UMED - MARIA DE LOURDES FERREIRA AMARAL, no dia 01.07.2008;
- 09242/94-UMED - MARILIA BOTELHO, no dia 27.06.2008;
- 13207/95-UMED - SILVIA MAGALI GONÇALVES TRAVASSOS, no dia 02.07.2008.

SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO PROFERIDO PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 2000.03.0162
Interessada: MM. Juíza Dra. KYU SOON LEE
Assunto: Férias.

"Tendo em vista a decisão do Conselho da Justiça Federal nos autos do processo administrativo nº 2007164013, defiro à Doutora KYU SOON LEE o pagamento da indenização dos quatro períodos remanescentes de férias, referentes aos exercícios de 2004/2005 e 2005/2006.

O cálculo da indenização deve ser efetuado com base na remuneração integral do mês em que foi posta em disponibilidade, acrescido de um terço, sem a incidência do Imposto de Renda, conforme previsto na Súmula nº 125 do Superior Tribunal de Justiça.

A indenização dos dois períodos referentes ao exercício de 2005/2006 deve ser proporcional ao tempo exercido no cargo de Juiz Federal Substituto.

Comunique-se.

São Paulo, 30 de maio de 2008."

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: GLOBAL MOBILÍNEA S/A. (CNPJ: 61.089.751/0001-10). Processo n.º 227/2007. Espécie: Contrato nº 04.020.10.2008. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 01.07.2008. Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo período de 70 (setenta) dias. Objeto: consiste na instalação e montagem de painel/divisória. Valor total: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02061056942570001, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte 0100000000, Nota de Empenho nº 2008NE001365, emitida em 24.06.2008, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Assinam: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), pela Contratada, o Sr. José Antônio Vitorino (Procurador).

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE. (CNPJ: 61.600.839/0001-55). Processo n.º 046/2008-DILI. Espécie: Contrato nº 04.021.10.2008. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 01.07.2008. Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses. Objeto: prestação de serviços de administração do Programa de Estágio. Valor total: R\$ 2.283.906,24 (dois milhões, duzentos e oitenta e três mil, novecentos e seis reais e vinte e quatro centavos). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02061056942570001, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte 0100000000, Nota de Empenho nº 2008NE001386, emitida em 26.06.2008, no valor de R\$ 1.141.953,12 (um milhão, cento e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e três reais e doze centavos). Assinam: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), pela Contratada, o Sr. Celso Luiz Dutra (Superintendente de Atendimento São Paulo).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 133/2008; b) OBJETO: Contratação do treinamento "Con-viver em Equipe", para 2 (duas) turmas de até 25 (vinte e cinco) servidores cada; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II, c.c. Artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Sistema Boog de Consultoria Ltda.; e) VALOR TOTAL: R\$19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes - Diretor Geral.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região torna público que em 01.07.2008 foi assinada a Ata de Registro de Preços nº 12.006.10.2008, decorrente do Pregão Eletrônico nº 018/2008-RP com a empresa EDIÇÕES VÉRTICE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA. (CNPJ: 07.151.477/0001-17). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: aquisição de material bibliográfico. Valor total: valores constantes na tabela de preços das editoras, com aplicação dos percentuais de desconto sobre os preços de tabela.

DAT São Paulo, 01.07.2008.

ASS Diretor-Geral GILBERTO DE ALMEIDA NUNES.

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Informação nº 125/2008-ATEC. Processo nº 186/2006-DILI. Contrato nº 04.034.10.2006. Contratada: J.L.P. ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO LTDA. Decisão: por ordem do Senhor Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, foi concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a comprovação documental do pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas acessórias acaso não adimplidas, e autorizada a instauração de processo administrativo de penalidade destinado à apuração do evento e, se o caso, aplicação das sanções aludidas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e na Cláusula Décima Segunda do Contrato.

PORTARIAS

DE 03 DE JULHO DE 2008

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista os Processos Administrativos nºs 10066 e 10070/2008-SEHU, resolve:

Nº 3863 - I - DISPENSAR a pedido, o servidor RUBEM FELIPPE AFONSO, R.F. nº 2471, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Distribuição da Divisão de Registro, Autuação e Distribuição da Subsecretaria de Registro e Informações Processuais da Secretaria Judiciária, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Avaliação, Guarda e Eliminação de Documentos da Divisão de Arquivo e Gestão Documental da Subsecretaria de Documentação e Divulgação da Diretoria Geral.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 10070/2008-SEHU, resolve:

Nº 3864 - I - DISPENSAR o servidor RAIMUNDO CÉSAR ROCHA, R.F. nº 1976, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Distribuição da Divisão de Registro, Autuação e Distribuição da Subsecretaria de Registro e Informações Processuais da Secretaria Judiciária, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor daquela Seção.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 10466/2008-SEHU, resolve:

Nº 3865 - I - DISPENSAR a servidora ADRIANA ANDREONI, R.F. nº 3052, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Coordenadora dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 10210/2008-SEHU, resolve:

Nº 3866 - DISPENSAR a partir de 01/7/2008, o servidor ANTONIO EDGAR RODRIGUES DE ALMEIDA, R.F. nº 428, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Auxiliar Especializado, do Gabinete da Corregedoria-Geral, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 10205/2008-SEHU, resolve:

Nº 3867 - I - DISPENSAR a partir de 07/7/2008, o servidor SEBASTIÃO CIPPICIANI, R.F. nº 1776, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor André Nabarrete, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 07/7/2008, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, daquele Gabinete.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 10207/2008-SEHU, resolve:

Nº 3868 - DESIGNAR a partir de 07/7/2008, a servidora CHANTAL ARAUJO CUOCO, R.F. nº 3148, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor André Nabarrete.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 10206/2008-SEHU, resolve:

Nº 3869 - DESIGNAR a partir de 07/7/2008, o servidor FÁBIO ANUNCIÇÃO DE OLIVEIRA, R.F. nº 2707, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor André Nabarrete.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 10211/2008-SEHU, resolve:

Nº 3870 - DISPENSAR a partir de 01/7/2008, o servidor JOSÉ LUIZ SEBASTIÃO, R.F. nº 1766, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Auxiliar Especializado, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor André Nabarrete, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 10212/2008-SEHU, resolve:

Nº 3871 - DISPENSAR a partir de 01/7/2008, o servidor VALMIR ALVES DA SILVA, R.F. nº 232, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Auxiliar Especializado, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor André Nabarrete, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 10213/2008-SEHU, resolve:

Nº 3872 - DISPENSAR a partir de 07/7/2008, o servidor FABRICIO CLEODON CORDEIRO DE MEDEIROS, R.F. nº 2293, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor André Nabarrete, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 10308/2008-SEHU, resolve:

Nº 3873 - I - DISPENSAR o servidor DANILLO SILVA SOUSA, R.F. nº 3088, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do

Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nelton dos Santos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nelton dos Santos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 96/2008 - SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO as Portarias nº 49/2007 de 18 de dezembro de 2007, da 1ª Vara Federal de Coxim, e nº 12/2008-SE01 de 02 de abril de 2008, da 1ª Vara Federal de Dourados, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,
RESOLVE:

ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor LUIZ SEBASTIAO MICALI, RF 3033, cedido para Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul, de 05/11 a 14/11/2008 (10 dias) para 22/04 a 01/05/2008 (10 dias), exercício 2007 e CANCELAR as férias de 03/04 a 02/05/2008 (30 dias), exercício 2008.
CUMpra-se. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 01 de julho de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 97/2008 - SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO as Portarias 05/2008 de 28 de janeiro de 2008 e 17/2008 de 26 de junho de 2008 da 1ª Vara de Naviraí, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul ,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,
RESOLVE:

ALTERAR a 3ª parcela de férias do servidor JAIR CARMONA COGO, RF 2508, de 06/02 a 15/02/2008 (10 dias) para

14/07 a 23/07/2008 (10 dias), exercício 2007 e a 1ª e 2ª parcelas férias de 10/07 a 29/07/2008 (20 dias) e 15/10 a 24/10/2008 (10 dias) para 24/07 a 02/08/2008 (10 dias), 06/10 a 15/10/2008 (10 dias) e 10/12 a 19/12/2008 (10 dias) exercício 2008.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 30 de junho de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 96/2008-DF, de 2 de julho de 2008.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as disposições da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Resolução n.º 002, de 20 de fevereiro de 2008, relativas à constituição de junta médica oficial,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. Priscila T. S. da Cunha Caracas para compor a junta médica oficial permanente, nos termos da Portaria n.º 38/2008 - DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 2 de julho de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA N.º 088/08 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

A Belª. ROSINEI SILVA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

GRAZIELLA APARECIDA MOREIRA DIAS, SADM, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 226.405.678-96, no valor de R\$2.000,00, no elemento 3.3.9.0.33.01 - PASSAGENS PARA O PAIS.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2008, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 27 de junho de 2008.

ROSINEI SILVA

DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE PESSOAL:

N.º. 06700/2006 SUPE/NUAF RF 5258 SANDRA APARECIDA RAZZULI

Tendo em vista a informação de fls. 19/21 e o disposto no artigo 7º, inciso VI, alíneas a e b, e os artigos 8º e 11 da Resolução n.º. 260, de 23.04.2002, do Egrégio Conselho da Justiça Federal - Brasília, determino a averbação e o

pagamento de 5% (cinco) por cento da gratificação adicional, com efeitos financeiros a partir de 03 de janeiro de 2005, data do início do exercício nesta Seção Judiciária, até 03 de junho de 2008, data imediatamente anterior ao seu desligamento, inclusive por exercícios findos, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título, já observada a prescrição quinquenal.

Ao Núcleo de Administração Funcional para providências cabíveis.

Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 26/06/2008

ROSINEI SILVA

Diretora da Secretaria Administrativa

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA N.º 15/2008 - CFEF

A DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM DAS EXECUÇÕES FISCAIS - EM EXERCÍCIO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando que a servidora IVANIRA PEREIRA DE LIMA, RF 3572, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Reprografia e Autenticação (FC-05), estará em férias no período de 01/07/2008 a 30/07/2008,
RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ÉDIO ALVES DE OLIVEIRA, RF 1346, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 02 de julho de 2008

Lesley Gasparini

Juíza Federal Coordenadora - em exercício Fórum das Execuções Fiscais

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA

PORTARIA 018/2008

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, do Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça Federal da 3.ª Região,
RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, para o mês de JUNHO de 2008, conforme segue:

DIA OFICIAL PLANTONISTA Nº 01 OFICIAL PLANTONISTA Nº 0201 Yamara Moysés da Silveira Celizi Cristiani Berti Morales02 Celizi Cristiani Berti Morales Lourival Gomes Barreto
03 Luiz Augusto Gandra Luiz Augusto Gandra04 Lourival Gomes Barreto Regina Célia Thereza Barbosa05/06 Celizi Cristiani Berti Morales07 Regina Célia Thereza Barbosa Yamara Moysés da Silveira08 Yamara Moysés da Silveira Celizi Cristiani Berti Morales09 Celizi Cristiani Berti Morales10 Elisabete Camargo Obici Luiz Augusto Gandra11 Luiz Augusto Gandra Regina Célia Thereza Barbosa12/13 Elisabete Camargo Obici
14 Regina Célia Thereza Barbosa Yamara Moysés da Silveira15 Yamara Moysés da Silveira Celizi Cristiani Berti Morales16 Celizi Cristiani Berti Morales Elisabete Camargo Obici
17 Elisabete Camargo Obici Lourival Gomes Barreto18 Lourival Gomes Barreto Regina Célia Thereza Barbosa19/20 Lourival Gomes Barreto
21 Regina Célia Thereza Barbosa Yamara Moysés da Silveira22 Yamara Moysés da Silveira Celizi Cristiani Berti Morales23 Celizi Cristiani Berti Morales Elisabete Camargo Obici
24 Elisabete Camargo Obici Lourival Gomes Barreto25 Lourival Gomes Barreto Regina Célia Thereza Barbosa26/27 Luiz Augusto Gandra
28 Regina Célia Thereza Barbosa Yamara Moysés da Silveira29 Yamara Moysés da Silveira Celizi Cristiani Berti Morales30 Celizi Cristiani Berti Morales Elisabete Camargo Obici
31 Elisabete Camargo Obici Lourival Gomes Barreto
OBS: - O Oficial Plantonista nº 02 cumprirá regime de sobreaviso, devendo atender ao chamado para cumprimento de diligências somente na impossibilidade de serem estas cumpridas pelo Oficial Plantonista nº 01.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 01 de julho de 2008.

ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
Juíza Federal
Corregedora da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

CENTRAL DE MANDADOS DE FRANCA

13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS

PORTARIA Nº 09/2008 - CM

A Doutora Daniela Miranda benetti Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados e CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Federal Avaliador no período de 01 a 31/07/2008, na seguinte ordem:

ALFREDO EDSON DE SOUZA RF 1665

DIAS: 01, 08, 16 e 24;

AURO DOS SANTOS RF 3407

DIAS: 17 e 25;

HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE RF 4660DIAS: 02, 10, 18 e 28;

ISILDINHA NATAL RF 3400

DIAS: 03, 11, 21 e 29;

JULIANO QUIREZA PEREIRA RF 4831

DIAS: 04, 14, 22 e 30;

OSWALDO AUGUSTO FERNANDES FILHO RF 4762DIAS: 07, 15, 23 e 31.

APROVAR em caso de necessidade que o Oficial de Justiça Federal Avaliador plantonista do dia seguinte será contatado para auxiliar o plantonista do dia ou a sua substituição no caso de falta ou licença..

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Franca, 2 de julho de 2008.

Daniela Miranda Benetti

Juíza Federal

Corregedora da Central de Mandados e CECAP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS

PORTARIA N.º 10 / 2008 - C. M. - GUARULHOS

A EXMA SRA. DRA. MARIA ISABEL DO PRADO, JUÍZA CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS - 19.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PROVIMENTO COGE N.º 64/2005, ARTIGO 363, INCISO III;

RESOLVE:

APROVAR a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO (JULHO - 2008) dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais da Central de Mandados do Fórum Federal de Guarulhos - Justiça Federal de 1.º Grau - Seção Judiciária de São Paulo, como segue:

DATA - DIA - AN. JUDICIÁRIO - EXEC. MANDADOS - RF

05/07/2008 - Sábado - Kurtz de Souza Achinits - 5211

06/07/2008 - Domingo - Kurtz de Souza Achinits - 5211

09/07/2008 - Quarta - Nilda Moreira Campos - 4130

12/07/2008 - Sábado - Marcos Vinício Tack - 5158

13/07/2008 - Domingo - Marcos Vinício Tack - 5158

19/07/2008-Sábado-Christiane Pimentel de Oliveira Costa-5986

20/07/2008-Domingo-Christiane Pimentel de Oliveira Costa-5986

26/07/2008 - Sábado - Nilda Moreira Campos - 4130

27/07/2008 - Domingo - Nilda Moreira Campos - 4130

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.
Guarulhos, 27 de Junho de 2008.

MARIA ISABEL DO PRADO
JUÍZA CORREGEDORA EM EXERCÍCIO
CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS

PORTARIA N.º 11 / 2008 - C. M. - GUARULHOS

A EXMA. SRA. DRA. MARIA ISABEL DO PRADO, JUÍZA CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS - 19.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E

RESOLVE:

Tendo em vista as opções e atendendo ao interesse do serviço, ALTERAR o período de FÉRIAS dos servidores da Central de Mandados do Fórum Federal de Guarulhos - 19.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, para que conste da seguinte forma:

CUSTÓDIO HORIUTI - RF: 1821

Período Anterior: 25/08/2008 à 06/09/2008 (2ª parcela 2008).

Portaria 09/08 CM

Período Alterado: 29/09/2008 à 11/10/2008 (2ª parcela 2008).

RAQUEL CRUZ SANTOS - RF: 4833

Período Anterior: 02/12/2008 à 19/12/2008 (2ª parcela 2008).

Portaria 23/07 CM
Período Alterado: 28/10/2008 à 14/11/2008 (2ª parcela 2008).

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Guarulhos, 27 de Junho de 2008.

MARIA ISABEL DO PRADO
JUÍZA CORREGEDORA EM EXERCÍCIO
CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

CENTRAL DE MANDADOS DE RIBEIRÃO PRETO

Portaria nº 19/2008 - Central de Mandados

2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O Doutor Sergio Nojiri, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

Designar os seguintes Analistas Judiciários - Executantes de Mandados para comparecerem à disposição do Plantão Judiciário das Varas no mês de JUNHO/2008:

Data Analista Judiciário - RF

01/06/2008 Marlene Alves Piza - RF 4466

02/06/2008 Glaucio Barreto Arraes - RF 4313

Ivan Pedro Leite Turella - RF 2897

03/06/2008 Patrícia Busquin dos Santos - RF 4111

Marilene Leiko Shinhe Hata - RF 3323

04/06/2008 João Batista C. de Oliveira Jr. - RF 4463

Maria Silvia Perez Diefenthaler - RF 1556

05/06/2008 Marlene Alves Piza - RF 4466

Nilva de Queiroz Castro - RF 2727

06/06/2008 Luis Carlos Martins Botta - RF 4302

Rosa Ângela Sertório Garcia - RF 1626

07/06/2008 Nilva de Queiroz Castro - RF 2727

08/06/2008 Maria Silvia Perez Diefenthaler - RF 1556

09/06/2008 Rosemeire Konishi - RF 2269

Susan Mary Silva Laudino - RF 1639

10/06/2008 Maria Taeka Watanuki Lourençatto - RF 1555

Ana Maria Chebel Klein Nunes - RF 472

11/06/2008 Connie Franchi Prado Pareschi - RF 1573

Djalma Guidolin Filho - RF 4100

12/06/2008 Fátima Ap. C. de Godoy Costa - RF 2268

Fausto Gomes de Almeida - RF 1331

13/06/2008 Geraldo Paulo Pereira de Deus - RF 1015

Glaucio Barreto Arraes - RF 4313

14/06/2008 Mariana Gonçalves - RF 4301

15/06/2008 Patrícia Busquin dos Santos - RF 4111

16/06/2008 Ivan Pedro Leite Turella - RF 2897

João Batista C. de Oliveira Jr. - RF 4463

17/06/2008 Marilene Leiko Shinhe Hata - RF 3323

Luis Carlos Martins Botta - RF 4302

18/06/2008 Maria Silvia Perez Diefenthaler - RF 1556

Marlene Alves Piza - RF 4466

19/06/2008 Paulo Sergio de Lima - RF 4113

20/06/2008 Nilva de Queiroz Castro - RF 2727
Rosemeire Konishi - RF 2269
21/06/2008 Ricardo José Marins Peixoto - RF 4116
22/06/2008 Geraldo Paulo Pereira de Deus - RF 1015
23/06/2008 Rosa Ângela Sertório Garcia - RF 1626
Patrícia Busquin dos Santos - RF 4111
24/06/2008 Susan Mary Silva Laudino - RF 1639
Maria Taeka Watanuki Lourençatto - RF 1555
25/06/2008 Baicom de Sá Pereira - RF 3563
Carla Rodrigues Alves Ferreira - RF 4314
26/06/2008 Connie Franchi Prado Pareschi - RF 1573
Djalma Guidolin Filho - RF 4100
27/06/2008 Edi Antônio Afonso - RF 4101
Fátima Ap. C. de Godoy Costa - RF 2268
28/06/2008 Rosemeire Konishi - RF 2269
29/06/2008 Susan Mary Silva Laudino - RF 1639
30/06/2008 Fausto Gomes de Almeida - RF 1331
Geraldo Paulo Pereira de Deus - RF 1015
Publique-se. Cumpra-se.
Ribeirão Preto, 03 de junho de 2008.
Sergio Nojiri
Juiz Federal Corregedor

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 012/2008

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONSIDERANDO a escala de plantão semanal do Fórum de Santo André, CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Central de Mandados, para prestarem serviços durante o plantão, de forma ininterrupta, que será realizado nos termos da Resolução n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e do artigo 459 do Provimento COGE nº 64/2005:

05 e 06.07.2008 (sábado e domingo)
Cibele Peduto Pecoraro Feleto (Oficial de Justiça Avaliadora)
26 e 27.07.2008 (sábado e domingo)
Douglas Guilherme Campanharo (Oficial de Justiça Avaliador)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 01 de julho de 2008.

DRA. RAQUEL FERNANDEZ PERRINI
JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

COORDENADORIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA N.º 16/2008- DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
O DOUTOR FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO - JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 14ª SUBSEÇÃO
DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO a estrita necessidade de serviço.

2,0 RESOLVE:

ALTERAR o período de gozo de férias do servidor Matheus Fernandes Gonçalves, RF n.º 4310, lotado na Supervisão de Apoio Regional XI, para fazer constar:

! DE	PARA	
10/07 à 19/07/08	12/08 à 21/08/08	Publique-se, Cumpra-se.

São Bernardo do Campo, 02 de julho de 2008.

FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO
JUIZA FEDERAL DIRETOR

PORTARIA N.º 15/2008 - DIRETORIA DA SUBSEÇÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP

O DOUTOR FERNANDO HENRIQUE CORREA CUSTÓDIO - JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA
DA 14ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 32-CJF 3R, de 27/11/1990, e da Resolução 218-CJF, de 10/04/2000
que dispõe sobre os plantões judiciários;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 041/90, do TRF da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 008/05 - Diretor do Foro da Justiça Federal de 1.º Grau em São Paulo;

CONSIDERANDO que o DOUTOR ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE participou do Mutirão de Conciliação no
Fórum Federal de Santo André, nos dias 23 e 24.06.2008;

RESOLVE:

I - ALTERAR em parte a Portaria n.º 10/2008 - Diretoria da Subseção de São Bernardo do Campo, para que nos dias 23
e 24.06.2008, conste como Juíza Distribuidora a DOUTORA ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA.

São Bernardo do Campo, 02 de julho de 2008.

FERNANDO HENRIQUE CORREA CUSTÓDIO
Juiz Federal Diretor

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

COORDENADORIA FORUM S J B VISTA

Despacho proferido pelo Exmo. Sr. Dr. João Roberto Otávio Júnior, nos autos do Expediente Administrativo nº
001/2008 SJBV, em 01.07.2008.

1. Ciente da ata de deliberação do dia 30 de junho de 2008.

2. Proceda-se ao recolhimento da notificação anteriormente expedida e já encaminhada ao senhor analista judiciário
executante de mandados para cumprimento.

3. Indefiro o pedido de suspensão dos trabalhos da Comissão Sindicante no período de 01 de julho de 2008 a 18 de
julho de 2008, visto que as férias de um dos membros da referida comissão não é óbice para a regular continuação dos
trabalhos.

São João da Boa Vista, data supra.
JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR
Juiz Federal Substituto